

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....:	000495
ÓRGÃO.....:	000009 - FMMA CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....:	000001 - F.M.M.A.
FUNÇÃO.....:	000018 - Gestão Ambiental
SUB-FUNÇÃO.....:	000541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA.....:	001048 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:	4.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 14 de outubro de 2025.

Departamento Contábil